



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025



1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 30/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CHARLES ALTINO PERES ME., CNPJ: 20.736.026/0001-00, Inscrição Estadual nº 224.130.077.118, os lotes de terreno denominados 38 e 39 da Quadra 03, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, que se filia a matrícula n.º 62.215, 2º S.R.I.A., com as seguintes características: ”

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo corrigir erro material na descrição do lote contida no Art. 1º que informa a localização na “Quadra 08”, fato que difere do caput do mesmo artigo, bem como da matrícula e do laudo de avaliação, nos quais constam “Quadra 03”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8BH2YTXA2FYX643V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8BH2-YTXA-2FYX-643V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8BH2-YTXA-2FYX-643V -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>